COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL- COORSEL

CNPJ 86.448.057/0001-73 - Inscrição Estadual 252.300.181 Avenida 7 de Setembro, 288, Centro, Treze de Maio/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

O Senhor Arilton Francisconi Candido, Presidente da Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - COORSEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Estatuto Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), no Salão de Festas da Paróquia São José, s/nº, sito na Praça da Igreja Matriz São Jose, s/nº, em Treze de Maio/SC, às 07h00 (sete horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação as 08h00 (oito horas) com a presença da metade mais 01 (um) dos associados, e em terceira e última convocação às 09h00 (nove horas) com o mínimo de 10 (dez) associados, na qual, havendo número legal, será deliberada a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I Deliberação sobre as contas: relatórios da diretoria, balanço geral, demonstração do resultado do exercício, demonstração das sobras apuradas, parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria, referente ao exercício de 2.024 (dois mil e vinte e quatro);
- II Destinação das sobras líquidas verificadas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ou rateio dos prejuízos, caso haja;
- III Fixação do pró-labore do Presidente e do Vice-Presidente e cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2.025 (dois mil e vinte e cinco);
- V Assuntos gerais, sem natureza deliberativa.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Para efeito de cálculo de quórum, declaramos que o número de associados é de 15.596;
- 2. Os itens I, II, III e V da ordem do dia, serão discutidos e deliberados no horário e local fixados neste Edital;
- 3. Os associados interessados em concorrer aos cargos sociais constantes no item IV da ordem do dia deverão apresentar os seus nomes em forma de chapa, obedecendo ao Estatuto Social e demais disposições legais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até as 17h00 (dezessete horas) do dia 24 (quatro) de março de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), segunda-feira, na sede da Coorsel;
- 4. Havendo uma única chapa para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, o item IV da ordem do dia terá sua forma de votação por aclamação (art. 30, §2º, do Estatuto Social);
- 5. Existindo duas ou mais chapas concorrentes aos cargos do Conselho Fiscal, o item IV da ordem do dia terá o seu processo de votação iniciado no mesmo local, logo após a suspensão dos trabalhos da AGO, quando a votação secreta será até as 12h00 horas (doze horas), e logo em seguida será realizada a apuração dos votos, divulgação do resultado da votação e posse dos eleitos (art. 30, §2º, do Estatuto Social);
- 6. Para que o associado exercite o seu direito de votar e ser votado precisa estar em dia com a COORSEL até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) e, no caso de pessoa física, deverá comparecer à mesa de votação munido de documento de identificação com fotografia, sendo pessoa jurídica, além do documento de identificação do representante legal, deverá também apresentar documento que comprove o poder de representação da pessoa jurídica;
- 7. Os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) estarão à disposição dos associados na sede da Coorsel, 10 (dez) dias antes da data da realização da AGO conforme, preceitua o Estatuto Social.

Treze de Maio, 07 de março de 2.025.